

Resolução CBH Macaé nº 179 de 08 de dezembro de 2023.

“Revoga a Resolução CBH Macaé nº 138/2021 e instituiu o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na *Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2024 – 2028*”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBHMO), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de Novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, e considerando:

- A indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;

- A Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e o Decreto Estadual n.º 35.724, de 18 de Julho de 2004 que regulamentam a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

- A atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras prevista no artigo 7º, inciso XXXI do Regimento Interno em aprovar o plano plurianual de investimentos;

- A Resolução CBH Macaé 138 de 21 de Junho de 2021, que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o exercício de 2022 a 2025;

- O Contrato de Gestão nº 62/2022 firmado entre o Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do rio São João e Zona Costeira e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras, e respectivo Plano de Trabalho, estabelecido no Anexo II, que define os critérios de avaliação do atendimento ao Contrato, contendo indicadores e metas anuais;

- A Lei nº 10.017 de 18 de maio de 2023 que altera a Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008, dispondo sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro;

- O Plano de Bacia da RH VIII aprovado pela Resolução CERHI nº 34/2008 que se encontra em fase de revisão tendo os Módulos I e III contratados e em fase de início de execução;

- A necessidade de aporte complementar de recursos para implementação dos projetos do PSA e para a contratação do Módulo II do Plano de Bacia;

- A necessidade de fortalecimento do corpo técnico no âmbito do Contrato de Gestão nº 62/2022 para desenvolvimento das metas e ações definidas pelo Comitê em consonância com o Plano de Bacia;

- Saldos remanescentes de projetos executados ou cancelados que se encontram disponíveis para realocação em novos projetos e ações;

- O elevado valor de saldo remanescente na rubrica saneamento não executado por declínio das prefeituras em virtude das concessões;

- A necessidade de compatibilização do PAP com as metas, programas e ações do novo contrato de gestão, do PAAD e de seus indicadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CBH nº 138 de 21 de junho de 2021;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, para o exercício de 2024 – 2028, conforme disposto nos Anexos I e II da presente Resolução.

Anexo I – Plano de Aplicação Plurianual – 2024/2028;

Anexo II – Tabela de saldos remanescentes até setembro de 2023, e demonstrativo de realocação de recursos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, tornando-se válida após o referendo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI).

MARIA INÊS PAES FERREIRA

Diretora Presidente

ANEXO I
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA
REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS
PERÍODO 2024-2028

1. DA APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, compreendendo o saldo disponível em conta até setembro de 2023, e estimado até dezembro de 2023, contemplando a expectativa de arrecadação para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2028, incluindo os respectivos rendimentos, conforme previsto no Contrato de Gestão. Portanto, o PAP tem por objetivo o planejamento de curto prazo para alocação dos investimentos, especialmente em ações estruturantes, com vistas à otimização da aplicação dos recursos, aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos na bacia.

2. DAS PREMISSAS

As ações a serem executadas, apresentadas neste PAP, estão de acordo com os investimentos previstos no Plano de Bacia da região hidrográfica Macaé e das Ostras, aprovado pela Resolução CERHI nº 34/2008, e com o Contrato de Gestão nº 62/2022 firmado entre o Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do rio São João e Zona Costeira e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras, e respectivo Plano de Trabalho, estabelecido no Anexo II.

Os recursos foram planejados para serem utilizados, preferencialmente, no apoio à elaboração de estudos, planos e projetos, bem como em intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização, capacitação técnica e produção do conhecimento com foco em recursos hídricos e

fortalecimento institucional do Comitê e dos instrumentos de gestão.

3. DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

- I. Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- II. Estabelecimento de parcerias com estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil, visando à união de esforços para o alcance de objetivos comuns;
- III. Aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos.
- IV. Ações alinhadas com o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- V. Alocação anual de recursos, de forma compatível com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos;
- VI. Transparência na aplicação dos recursos da cobrança;
- VII. Melhoria do desempenho gerencial da Agência de Água (Entidade Delegatária);
- VIII. Distribuição regional dos investimentos;
- IX. Estímulo à articulação entre União, Estados e Municípios.

4. DOS OBJETIVOS

- I. Implementar os programas e ações do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão e no Pacto pelas Águas;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes e de práticas de conservação da água e do solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção a eventos hidrológicos críticos.

5. DAS METAS PASSÍVEIS DE INVESTIMENTOS

- I. Programas do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- II. Metas do Contrato de Gestão celebrado entre INEA e CILSJ;
- III. Metas do Pacto das Águas.

6. DOS CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

Na priorização de investimentos foram avaliados os programas do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, as metas do Contrato de Gestão e do Pacto pelas Águas.

- Atendimento à exigência legal para investimentos em Saneamento, de acordo com o que preconiza a Lei nº 10.017 de 18 de maio de 2023, que altera a Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008, dispondo sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro;
- Continuidade de programas em execução pelo comitê, por meio de sua Entidade Delegatária;
- Prazo e urgência para revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII;
- Realocação de saldos remanescentes para projetos definidos como prioritários pelo Comitê de Bacia.
- Fortalecimento institucional e melhoria da capacidade técnica operacional da Entidade Delegatária para cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Aplicação Plurianual de investimentos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras é composto por:

7.1. Saldo remanescentes em conta bancária mais rendimentos das aplicações financeiras

Em setembro de 2023 o saldo remanescente do Contrato de Gestão somava R\$ 17.525.028,08 (Dezessete milhões quinhentos e vinte e cinco mil vinte e oito reais e oito centavos). Deste montante, R\$ 8.814.898,90 (Oito milhões oitocentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) estão comprometidos, ou seja, contratados ou em fase de licitação para contratação, e R\$ 8.710.129,18 (Oito milhões setecentos e dez mil cento e vinte e nove reais e dezoito centavos) alocados em projetos deliberados pelo CBHMO, em fase de elaboração de escopo técnico para que seguir com a tramitação para cotação de preço e licitação.

Serão contabilizados nas respectivas rubricas, os saldos remanescentes mais rendimentos das aplicações financeiras até 31 de dezembro de 2023.

7.2. Expectativa de arrecadação

São os recursos previstos de serem arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio estadual pertencentes à Região Hidrográfica Macaé e da Ostras para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2028, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor.

Conforme tabela abaixo, disponibilizada pelo INEA, com a previsão de arrecadação da RH VIII Macaé e das Ostras considerando a atualização do PPU pelo IPCA, a expectativa da arrecadação para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2028 é de R\$ 19.328.750,92 (Dezenove milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sendo que, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 4.247/2003, 10% do montante bruto arrecadado deverão ser destinados ao INEA, logo a estimativa real de arrecadação para o período é de R\$ 17.091.886,37 (Dezessete milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RH VIII MACAÉ E DAS OSTRAS CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2023	2024 IPCA previsto de 5,4%	2025 IPCA previsto de 4,0%	2026 IPCA previsto de 3,9%	2027 IPCA previsto de 3,9%	2028 IPCA previsto de 3,9%
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	3.377.660,63	3.514.118,12	3.651.168,73	3.792.834,08	3.939.996,04	4.092.867,89
Saneamento	2023	2024 (previsto)	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)
Cobrança - Saneamento	1.468.167,78	1.527.481,76	1.587.053,55	1.648.631,22	1.712.598,12	1.779.046,92
10% Inea ¹ - Saneamento	146.816,78	152.748,18	158.705,35	164.863,12	171.259,81	177.904,69
Total Comitê - Saneamento	1.321.351,00	1.374.733,58	1.428.348,19	1.483.768,10	1.541.338,30	1.601.142,23
Outras Ações	2023	2024 (previsto)	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	1.909.492,85	1.986.636,37	2.064.115,18	2.144.202,85	2.227.397,92	2.313.820,96
10% Inea ¹ - Outras Ações	190.949,29	198.663,64	206.411,52	214.420,29	222.739,79	231.382,10
Total Comitê - Outras Ações	1.718.543,57	1.787.972,73	1.857.703,67	1.929.782,57	2.004.658,13	2.082.438,87
Total Cobrança	2023	2024 (previsto)	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)
70% Saneamento ² (líquido)	924.945,70	962.313,51	999.843,73	1.038.637,67	1.078.936,81	1.120.799,56
Recursos para Outras Ações	2.114.948,87	2.200.392,80	2.286.208,12	2.374.913,00	2.467.059,62	2.562.781,54
10% Inea ¹	337.766,06	351.411,81	365.116,87	379.283,41	393.999,60	409.286,79
Cobrança (líquido)	3.039.894,57	3.162.706,31	3.286.051,86	3.413.550,67	3.545.996,44	3.683.581,10

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea

² De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos

De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.

Tabela Disponibilizada pelo INEA em 23 de novembro de 2023.

O saldo remanescente acumulado até setembro de 2023 somados a estimativa de arrecadação para o período de 2024 a 2028 equivalem a R\$ 34.616.914,45 (Trinta e quatro milhões seiscentos e dezesseis mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Além da dotação orçamentária apresentada para a implementação dos Programas e Ações também poderão ser utilizadas receitas de outras fontes conforme detalhamento abaixo:

- I. Receitas originárias da cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos na RH VIII do Estado do Rio de Janeiro;
- II. As multas arrecadadas decorrentes de infrações administrativas, relacionadas ao mau uso dos recursos hídricos, bem como de seu entorno, medidas

- compensatórias e outros;
- III. O produto da arrecadação da dívida ativa decorrente de débitos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
 - IV. As dotações consignadas no Orçamento Geral da União, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios e em seus respectivos créditos adicionais;
 - V. Os produtos de operações de crédito e de financiamento, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro e Municípios da RH VIII;
 - VI. O resultado de aplicações financeiras de disponibilidades temporárias ou transitórias;
 - VII. As receitas de convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com o Poder Público ou com a iniciativa privada;
 - VIII. As contribuições, doações e legados, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
 - IX. Quaisquer outras receitas, eventuais ou permanentes

8. DA REALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Ao longo da execução do Contrato 01/2012 e 62/2022 até setembro de 2023, foram necessários a realocação de recursos entre as rubricas do PAP, tendo em vista que alguns projetos se tornaram inviáveis, uns cujos recursos previstos eram muito abaixo dos valores de mercado para a sua execução, outros por questões documentais como a construção do laboratório de aquicultura inviabilizado pela dificuldade na celebração do termo de cessão de imóvel, e principalmente por alguns projetos terem sido previstos para áreas sob concessão de saneamento.

Em contraponto aos saldos remanescentes dos projetos inviabilizados, houve a necessidade de aporte de recursos em projetos importantes definidos como prioritários pelo CBHMO, como a Revisão do Plano de Bacia e o PSA e Boas Práticas, desta forma, a tabela I demonstra as resoluções e destinos dos recursos realocados entre as rubricas do PAP.

TABELA I – RECURSOS REALOCADOS

Resolução de Origem	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução	VALOR
101/2019	Guanandi – Monitoramento participativo e ciência cidadã	542.230,92	150/2022	Comitê nas Escolas	124/2020	146.720,39
				OrdenaTur Alto Rio Macaé (Encontro dos Rios)	132/2020	14.661,16
				PSA e Boas Práticas	122/2020	80.849,37
						542.230,92
Resolução de Origem	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
127/2020	Monitoramento ambiental com ênfase na gestão de recursos Hídricos a RH VIII	179.337,86	151/2022	Monitoramento ambiental com ênfase na gestão de recursos Hídricos a RH VIII	151/2022	299.109,86
86/2018	saldo remanescente do Monitoramento da Lagoa de Imboassica	119.772,00				
						299.109,86
Resolução de Origem	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
107/2019	Laboratório de Aquicultura	410.071,66	153/2022	Agroecologia nas Montanhas do rio Macaé	98/2019	170.010,00
						170.010,00
Resolução de Origem	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resoluçã o CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
97/2019	Saneamento Wetland Rio Novo – Ilha Colônia Leocádia Macaé	2.505.620,00	157/2022	Ligações prediais na rede coletora de esgoto destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Frade –Macaé, RJ	157/2022	2.505.620,00
						2.505.620,00
Resolução de Origem	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
114/2020	Implant. de Rede Coletora de Esgoto na Bacia05 - Nova Cidade, Trecho Rua Inajara, Rua Bangu e Outras	1.983.965,17	159/2022	Suplementação de recursos da rubrica saneamento de 2022	159/2022	676.246,93
			169/2023	Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio das Ostras	169/2023	2.660.212,10
						2.660.212,10

Resolução CBHMO	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
95/2019	Enquadramento de Corpos de Água	160.000,00	163/2023	Módulo I - Diagnóstico e Prognóstico - Revisão do Plano de Bacia da RH VIII	163/2023	205.143,34
93/2019	Avaliação da qualidade da água na REBIO União	50.000,00				7.289,87
104/2019	Monitoramento ambiental da Lagoa Imboassica	69.008,39				76.750,03
129/2020	Estudo de mac. áreas susc. de inundação em Macaé	60.000,00				65.232,21
103/2019	Estudo da Influência da Transp. do Rio Macabu	54.653,75				62.610,87
50/2014	Monitoramento Climático Tomate - Nova Friburgo	50.000,00				63.928,72
						480.955,04
Resolução CBHMO	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
107/2019	Laboratório de Aquicultura	410.071,66	167/2023	Projeto Ordenar Tur Sana	128/2020	17.124,20
167/2023	Projeto Ordenar Tur Sana	71.807,68	178/2023		178/2023	71.807,68
						499.003,54
Resolução CBHMO	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
106/2019	Diag. Etmorf. do alto curso do rio Macaé	30.000,00	158/2022	Módulo III - Comunicação - Revisão do Plano de Bacia da RH VIII	158/2022	35.053,90
126/2020	Selos Amigo da Água	30.000,00				33.768,77
105/2019	Rio Macaé Conhecer para Conservar	33.840,19				40.263,27
107/2019	Laboratório de Aquicultura	410.071,66				296.152,86
129/2020	Estudo de Mac de áreas suscetíveis	60.000,00				1.479,73
103/2019	Estudo de Transp do Rio Macabu	54.653,75				1.337,15
95/2019	Enquadramento de Corpos Hídricos	160.000,00				4.075,15
93/2019	Projeto Rebio União	50.000,00				99,92
50/2014	Monitoramento Climático do Tomate	50.000,00				7.539,48
138/2021.	Programa de Comum. Social	66.751,55				46.044,61
						465.814,84

Resolução CBHMO	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
102/2019	Aprova a complementação de recursos financeiros para a prorrogação do Projeto Estudo de Avaliação do Índice de Qualidade da Água (IQA) e Salinidade da Bacia do Rio das Ostras	105.000,00	172/2023	Aditivo ao Contrato - Ano II	172/2023	96.079,52
						96.079,52
Resolução CBHMO	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
115/2020	Saneamento do Rio Boa Esperança no Distrito de Lumiar - Nova Friburgo – RJ	796.452,85	174/2023	Saneamento do Rio Boa Esperança no Distrito de Lumiar - Nova Friburgo – RJ	174/2023	356.619,04
						1.153.071,89
Resolução CBHMO	PROJETO DE ORIGEM	Valor aprovado	Resolução CBHMO	PROJETO QUE RECEBEU O RECURSO	Resolução CBHMO	VALOR
176/2023	Aquisição de estação telemétrica para monitoramento da lagoa de Imboassica	120.417,33	176/2023	Saldo rubrica monitoramento	176/2023	163.025,00
		42.607,67		Repasse rubrica monitoramento - Ano 2024		
						163.025,00

9. DOS INVESTIMENTOS NA BACIA

Considerando os critérios de hierarquização informados os investimentos na Bacia serão aplicados da seguinte forma:

1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL – Compreendendo ações de atendimento e apoio ao Comitê, e o Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social que visa promover as ações do Comitê e dar transparência a gestão e aplicação dos recursos hídricos, além de realizar ações, atividades, fóruns e eventos para fortalecimento institucional do CBH Macaé e das Ostras para a promoção da educação ambiental e comunicação social

O fortalecimento institucional contempla também a manutenção e a adequação da estrutura da Entidade Delegatária para execução das ações previstas no Contrato de Gestão conforme deliberação do Comitê.

Do valor total acumulado referente ao saldo de setembro de 2023 R\$ 17.525.028,08 (Dezessete milhões quinhentos e vinte e cinco mil vinte e oito reais e oito centavos) somados ao valor de R\$ 503.287,44 (quinhentos e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) repasse pendente do ano de 2023 para saneamento, mais a previsão de arrecadação para o ano de 2024 de R\$ 3.162.706,31 (Três milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e seis reais e trinta e um centavos), teremos o valor total de R\$ 21.191.021,82 (Vinte e um milhões cento e noventa e um mil vinte e um reais e oitenta e dois centavos) para investimentos na bacia em 2024.

Do valor total acumulado para o ano de 2024, 17%, o equivalente a R\$ 3.627.060,96 (Três milhões seiscentos e vinte e sete mil sessenta reais e noventa e seis centavos) serão investidos em ações de Fortalecimento Institucional, da seguinte forma:

I – Apoio as ações do Comitê Macaé e das Ostras - R\$ 386.130,09 (Trezentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais e nove centavos);

II - Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social – R\$ 645.708,62 (Seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos);

III - Fortalecimento e manutenção da Entidade Delegatária – R\$ 2.595.222,25 (Dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Deste montante R\$ 1.094.272,49 (Um milhão noventa e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) são recursos da Conta Reserva para serem utilizados conforme disposto pela Resolução CBH Macaé N° 146 de 31 de Janeiro de 2022.

2. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – Para a Gestão dos Recursos Hídricos na bacia da Região Hidrográfica VIII serão investidos o percentual de 83% do valor total acumulado e previsto para o ano de 2024, o equivalente a R\$ 17.563.960,86 (Dezessete milhões

quinhentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), a serem aplicados da seguinte forma:

I – Ações prioritárias definidas pelo Comitê – Do valor total a ser investido na Gestão de Recursos Hídricos, 55%, o equivalente a R\$ 9.654.942,46 (Nove milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) serão investidos nas ações prioritárias definidas pelo Comitê:

- a) Sistema de Informações do CBH Macaé e das Ostras - SIGA MACAÉ – R\$ 413.791,49 (Quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) – Manutenção e operacionalização do Sistema;
- b) Plano de Recursos Hídricos da RH VIII – R\$ 4.363.991,65 (Quatro milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) – Revisão do Plano de Bacia por meio da contratação dos Módulos I – Diagnóstico e Prognóstico, Módulo II – Gestão de Recursos Hídricos, Módulo III – Comunicação, e execução de ações e projetos a serem definidos pela revisão do Plano.
- a) Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água – R\$ 922.790,20 (Novecentos e vinte e dois mil setecentos e noventa reais e vinte centavos) – Execução do programa de regularização do uso da água – RUA.
- b) PSA e Boas Práticas – R\$ 3.954.369,12 (Três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos) – Execução do PSA e Boas Práticas.

II – Investimentos em saneamento na RH VIII - Do valor total a ser investido na Gestão de Recursos Hídricos, 28%, o equivalente a R\$ 5.008.087,40 (Cinco milhões oito mil oitenta e sete reais e quarenta centavos) serão investidos em saneamento;

III – Demais investimentos na RH VIII - Do valor total a ser investido na Gestão de Recursos Hídricos, 17%, o equivalente a R\$ 2.900.931,01 (Dois milhões novecentos mil novecentos e trinta e um mil e um centavos) serão investidos da seguinte forma:

- a) Enquadramento Corpos Hídricos – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- b) Monitoramento ambiental – R\$ 1.764.324,88 (Um milhão setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos);
- c) Educação Ambiental – R\$ 983.613,97 (Novecentos e oitenta e três mil seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos);
- d) Escritório de Projetos – R\$ 102.992,16 (Cento e dois mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

A Tabela II demonstra os investimentos na Bacia e o status dos projetos contratados ou em fase de contratação.

A Tabela III anexada ao final do presente documento, informa a aplicação dos demais investimentos da arrecadação para o período de 2024 a 2028.

A tabela II demonstra os investimentos na Bacia e o status dos projetos contratados ou em fase de contratação.

TABELA II - EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA RH VIII	Fonte	Data Repasse	Valor Repassado	Data da Contratação	Valor Contratado	Valor Executado	Saldo do valor contratado	Perc. Exec. do valor contratado	Status Atual do Projeto
1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL									
1.1. Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social									
1.1.1. Plano de Comunicação do CBHMO	CONTA D	29/07/21	370.000,00	02/10/23	410.910,00	-	410.910,00	0%	Início de Ordem de Serviço em 30/10/2023
		12/06/23	66.751,55						
2. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									
2.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PELO CBHMO									
2.1.1. Sistema de Informações do CBH Macaé e das Ostras - SIGA MACAÉ									
2.1.1. Sistema de Informações do CBH Macaé e das Ostras - SIGA MACAÉ	CONTA D	14/02/17	380.000,00	11/07/22	1.017.000,00	917.000,00	100.000,00	90%	Vigência do contrato 31 de março de 2024.
		04/01/21	530.000,00						
		28/06/22	92.564,03						
		12/06/23	100.000,00						
2.1.2. Revisão do Plano de Bacia da RH VIII									
2.1.2.1. Módulo I - Diagnóstico e Prognóstico (Realocação de recursos Resolução CBHMO nº 163/2023)	CONTA D	09/12/22	994.345,42	02/10/23	1.400.000,00	-	1.400.000,00	0%	Início de Ordem de serviço em 04/12/2023 - vigência 04/12/2025
2.1.2.1.1. Realocação de recursos Resolução CBHMO nº	CONTA D/ CUTE	30/01/23	480.955,04						

163/2023										
2.1.2.2. Módulo III - Comunicação - Realocação de recursos Resolução CBHMO nº 168/2023	CONTA D/ CUTE	28/04/23	465.814,84			-	-	-	0%	Licitado em novembro de 2023 - em fase de assinatura do contrato.
2.1.2.3. Módulo II - Gestão de Recursos Hídricos - Realocação de recursos item 8 do PAP - Tabela I	CONTA D/ CUTE	2023	1.966.568,49			-	-	-	0%	Aguardando aprovação da retificação do PAP para licitação
2.1.3. Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água										
2.1.3.1. Projeto de Regularização do Uso da Água - RUA	CONTA D	04/01/21	560.000,00	12/07/23	447.348,11	-	447.348,11	-	0%	Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024
	CONTA D	12/06/23	100.000,00							
2.1.4. PSA e Boas Práticas										
2.1.4.1. Estruturação do PSA e Boas Práticas	CONTA D	07/12/18	200.000,00	20/07/23	402.698,44	341.431,92	61.266,52	-	85%	1ª fase finalizada - Edital de Chamamento Público para seleção de propriedades rurais aberto. Edital para contratação de empresa para execução do Programa em andamento.
	CUTE	01/03/21	237.080,00							
CONTA D	13/07/21	462.920,00								
2.1.4.1.1. Realocação de recursos Resoluções CBHMO nº 150/2022 (Recursos do projeto Guanandi – Monitoramento participativo e ciência cidadã)	CUTE	18/05/22	80.849,37							
2.1.4.1.1.1 Implementação do PSA e Boas Práticas - Realocação de recursos item 8 do PAP - Tabela I	CONTA D/ CUTE	2023	2.608.989,57			-	-	-	0%	

2.2. INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA BACIA DA RH VIII

2.2.1. Projeto de saneamento básico Lumiar/Nova Friburgo									
2.2.1.1. Elaboração do projeto executivo	CUTE	01/03/21	796.452,85			-	-	0%	Em fase de aprovação do escopo pela Câmara Técnica para encaminhamentos para contratação
2.2.1.2. Contratação de empresa para execução do projeto - Resolução CBHMO nº 174/2023	CONTA D	22/09/23	356.619,04			-	-	0%	
2.2.2. Plano de saneamento básico do município de Rio das Ostras									
2.2.2. Plano de saneamento básico do município de Rio das Ostras - Resolução CBHMO nº 169/2023 (Transfere recursos do projeto de saneamento de Nova Cidade) 30/04/23	CUTE	01/03/21	1.983.965,17			-	-	0%	Em fase de aprovação do escopo pela Câmara Técnica para encaminhamentos para contratação
2.2.2.1. Alocação de recursos para o projeto de saneamento de Nova Cidade por meio da Resolução CBHMO nº 159/2022 (Revogada pela Resolução nº 169/2023)	CONTA D	07/12/22	676.246,93						
2.2.3. Projeto de saneamento básico do município de Macaé									
2.2.3.1. Elaboração do projeto executivo de Esgotamento Sanitário Macaé - Frade (Resolução CBHMO nº 157/2022 transfere recursos do projeto de Wetland Rio Novo - Ilha Colônia Leocádia)	CUTE	27/08/19	58.974,71		58.974,71	-	58.974,71	0%	Projeto em andamento - vigência 05/09/2023 a 05/01/2024
2.3. DEMAIS INVESTIMENTOS NA BACIA DA RH VIII									
2.3.1. Enquadramento de Corpos Hídricos									
2.3.1.1. Enquadramento de	CONTA	29/09/23	50.000,00			-	-	0%	Em andamento

Corpos Hídricos	D							-	
2.3.2. Monitoramento Ambiental									
2.3.2.1. Diag. da capacidade de carga p visitação a luz dos impactos dos recursos hídricos APA do Sana	CONTA D	04/01/21	285.000,00						Licitação deserta remarcada para 21/01/2024
2.3.2.1.1. Realocação de recursos resolução CBHMO nº 167/2023 recursos do projeto do laboratório de aquicultura	CONTA D	04/01/21	17.124,20		-	-	-	0%	
2.3.2.1.2. Realocação de recursos resolução CBHMO nº 178/2023 recursos de saldos remanescentes Conta D	CONTA D	24/11/23	71.807,68						
2.3.2.2. Monitoramento ambiental c ênfase na gestão de RH na RHVIII	CONTA D	04/01/21	179.337,86						Em execução - vigência 12/04/2023 a 12/04/2025
2.3.2.2.1. Realocação de recursos resolução CBHMO nº151/2022 - saldo da resolução CBHMO nº 86/2018 - Monitoramento da lagoa de imboassica	CONTA D	18/05/22	119.772,00	09/02/23	269.149,00	26.914,90	242.234,10	0%	
2.3.2.3. Avaliação do IQA da bacia de Rio das Ostras	CUTE	27/08/19	105.000,00	04/08/22	85.000,00	85.000,00	-	100%	concluído 1º ano
2.3.2.3.1. Realocação de recursos resolução CBHMO nº 172/2023 - saldo remanescente da rubrica de monitoramento	CONTA D	24/07/23	96.079,52	04/08/23	90.912,62	-	-	0%	Aditivo - vigência 04/08/2023 a 04/08/2024
2.3.2.4. Monit. do uso recreativo e turístico de Lumiar	CUTE	27/08/19	250.000,00						Em fase de readequação de escopo para aprovação
	CONTA	04/01/21	62.672,17		-	-	-	0%	

	D									pela Câmara Técnica
2.3.2.4.1. Realocação de recursos Resoluções CBHMO nº 150/2022 (Recursos do projeto Guanandi – Monitoramento participativo e ciência cidadã)	CUTE	18/05/22	314.661,16							
2.3.2.5. Aquisição e manutenção da estação telemétrica da lagoa de imboassica - Resolução CBHMO nº 176/2023	CONTA D	29/09/23	120.417,33		-	-	-	0%		Licitação deserta remarcada para 20/01/2024
2.3.3. Educação Ambiental										
2.3.3.1. Projeto Comitê nas Escolas	CONTA D	04/01/21	313.579,08							
2.3.3.1.1. Realocação de recursos Resoluções CBHMO nº 150/2022 (Recursos do projeto Guanandi – Monitoramento participativo e ciência cidadã)	CUTE	18/05/22	146.720,39	23/12/22	460.000,00	179.500,00	280.500,00	39%		Em execução - vigência 19/01/2023 a 19/01/2024

2.3.3.2. Agroecologia nas Montanhas do Rio Macaé	CUTE	27/08/19	79.900,00							
2.3.3.2.1. Realocação de recursos Resoluções CBHMO nº 153/2022 (Recursos do projeto do laboratório de aquicultura)	CUTE	02/09/22	170.010,00	20/01/23	249.910,00	29.933,01	219.976,99	12%		Em execução - vigência 09/03/2023 a 09/03/2024
2.3.3.3. Elaboração de material de div.de experiências agroecológicas	CONTA D	04/01/21	20.100,00		-	-	-	0%		Em elaboração de termo de referência para contratação

2.3.3.4. EA - Placas Indicativas	CONTA D	07/06/17	68.815,31		70.450,00	37.552,99	32.897,01	53%	Em fase de tramitação para nova contratação
----------------------------------	------------	----------	-----------	--	-----------	-----------	-----------	-----	---

10. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos no Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos da RH VIII, aprovado pela Resolução CBHMO nº 138/2021, foram aplicados ao longo dos anos de 2022 e 2023. O saldo disponível em conta em setembro de 2023 somava R\$ 17.525.028,08 (Dezessete milhões quinhentos e vinte e cinco mil vinte e oito reais e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo II da presente Resolução.

Serão contabilizados nas respectivas rubricas, os saldos remanescentes mais rendimentos das aplicações financeiras até 31 de dezembro de 2023.

A previsão de arrecadação para o período de 2024 – 2028 é de R\$ 17.091.886,37 (Dezessete milhões noventa e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme disposto na tabela do item 7.2., e serão aplicados conforme demonstrado na Tabela III.

TABELA III - APLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA VIII – 2024 - 2028

TABELA III – APLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA VIII - 2024 A 2028		2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL PAP	Perc. %
		3.162.706,31	3.286.051,86	3.413.550,67	3.545.996,44	3.683.581,10	17.091.886,37	100%
PROGRAMA	1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	1.333.811,89	1.358.420,56	1.246.589,73	1.261.287,20	1.353.045,33	6.553.154,70	38%
FINALIDADE	1.1. Apoio as ações do Comitê Macaé e das Ostras	190.000,00	183.120,00	111.361,68	100.119,78	119.024,46	703.625,92	4%

INDICADORES 1 e 2	1.1.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo, capacitação de membros do CBHMO e parceiros institucionais) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como realização de eventos do Comitê.	190.000,00	183.120,00	111.361,68	100.119,78	119.024,46	703.625,92	11%
FINALIDADE	1.2. Programa Estratégico de Comunicação Social	195.000,00	189.485,00	194.144,92	198.986,57	219.017,04	996.633,52	6%
INDICADORES 1,2 e 3	1.2.1. Executar as ações do Plano de Comunicação do CBH Macaé e das Ostras para promover as ações do Comitê e dar transparência a gestão e aplicação dos recursos hídricos.	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	360.000,00	36%
	1.2.2. Realizar ações, atividades, fóruns e eventos para fortalecimento institucional do CBH Macaé e das Ostras para a promoção da educação ambiental e comunicação social.	115.000,00	119.485,00	124.144,92	128.986,57	149.017,04	636.633,52	64%

FINALIDADE	1.2. Fortalecimento e manutenção da Entidade Delegatária	948.811,89	985.815,56	941.083,13	962.180,85	1.015.003,83	4.852.895,26	28%
INDICADORES 5, 6 e 7	1.3.1. Viabilizar a manutenção e a adequação da estrutura da Entidade Delegatária para execução das ações previstas no Contrato de Gestão conforme deliberação do Comitê.	948.811,89	985.815,56	941.083,13	962.180,85	1.015.003,83	4.852.895,26	100%

PROGRAMA	2. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.828.894,41	1.927.631,30	2.166.960,94	2.284.709,24	2.330.535,77	10.538.731,66	62%
FINALIDADE	2.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PELO CBHMO	1.053.745,48	766.079,67	942.566,27	959.753,32	957.089,76	4.679.234,50	45%
INDICADORES 3, 4 e 5	2.1.1. Sistema de Informações do CBH Macaé e das Ostras - SIGA MACAÉ	-	-	124.680,00	129.542,52	134.594,68	388.817,20	9%
	2.1.1.1. Realizar a manutenção, melhoria e atualização do Sistema de Informações da RH VI com base nas diretrizes do Plano de Bacia	-	-	124.680,00	129.542,52	134.594,68	388.817,20	100%
	2.1.2. Plano de Bacia da RH VIII	287.978,91	91.672,77	254.136,87	263.987,91	302.495,08	1.200.271,54	25%
	2.1.2.1. Realizar a revisão do Plano de Bacia da RH VIII	-	-	-	-	-	-	0%

	2.1.2.2. Executar ações, atividades, programas e projetos previstos no Plano de Bacia da RH VIII	287.978,91	91.672,77	254.136,87	263.987,91	302.495,08	1.200.271,54	100%
	2.1.3. Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água	175.179,99	-	-	-	-	175.179,99	4%
	2.1.3.1. Executar ações e projetos para ampliação do cadastro e da cobrança pelo uso da água	175.179,99	-	-	-	-	175.179,99	100%
	2.1.4. PSA e Boas Práticas	590.586,58	674.406,90	563.749,40	566.222,89	520.000,00	2.914.965,77	62%
	2.1.4.1. Executar ações e projetos de PSA e Boas Práticas em microbacias da RH VIII	590.586,58	674.406,90	563.749,40	566.222,89	520.000,00	2.914.965,77	100%

FINALIDADE	2.2. INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA BACIA DA RH VIII	632.541,26	657.210,37	682.710,13	709.199,29	736.716,22	3.418.377,28	32%
INDICADORES 4 e 5	2.2.1. Investimentos em saneamento na bacia da RH VIII	632.541,26	657.210,37	682.710,13	709.199,29	736.716,22	3.418.377,28	100%
	2.2.1.1. Elaboração e execução de projetos de saneamento em áreas rurais e urbanas da RH VIII, assim como fiscalização, assessoria técnica especializada, e ações de mobilização social para os referidos projetos.	632.541,26	657.210,37	682.710,13	709.199,29	736.716,22	3.418.377,28	100%
FINALIDADE	2.3. DEMAIS INVESTIMENTOS NAS BACIAS DA RH VIII	142.607,67	504.341,26	541.684,54	615.756,63	636.729,79	2.441.119,90	23%
INDICADORES 4 e 5	2.3.1. Enquadramento de Corpos Hídricos	-	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	5%
	2.3.1. Realizar atividades ações e projetos para promover o enquadramento de corpos hídricos na RH VIII	-	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	100%
	2.3.2. Monitoramento Ambiental na RH VIII	42.607,67	300.441,26	361.782,44	429.618,35	444.112,12	1.578.561,84	65%
	2.2.2.1. Executar ações e projetos de monitoramento nos corpos hídricos na RH VIII	42.607,67	300.441,26	361.782,44	429.618,35	444.112,12	1.578.561,85	100%
	2.3.3. Educação Ambiental	100.000,00	153.900,00	159.902,10	166.138,28	172.617,67	752.558,06	31%

2.2.3.1. Realizar ações, projetos, atividades, fóruns e eventos para promoção da educação ambiental e envolvimento social nas ações da gestão dos recursos hídricos	100.000,00	153.900,00	159.902,10	166.138,28	172.617,67	752.558,06	100%
2.3.4. Gerenciamento integrado de recursos hídricos e gerenciamento costeiro	-	-	-	-	-	-	0%
2.3.4.1. Gerenciamento integrado de recursos hídricos e gerenciamento costeiro	-	-	-	-	-	-	0%

ANEXO II

SALDOS REMANESCENTES SETEMBRO DE 2023 E REALOCAÇÃO DE SALDOS

PLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 62/2022		SALDO SETEMBRO DE 2023	COMPROMETIDO	SALDO REMANESCENTE	PERC. DO SALDO DE SET COMPROMETIDO
VALOR TOTAL ACUMULADO SETEMBRO		R\$ 17.525.028,08	R\$ 8.814.898,90	R\$ 8.710.129,18	50%
1	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 2.293.249,07	R\$ 826.573,94	R\$ 1.466.675,13	37%
1.1	APOIO AS AÇÕES DO COMITÊ DE BACIA MACAÉ E DAS OSTRAS	R\$ 646.838,71	R\$ 464.400,00	R\$ 182.438,71	78%
1.1.1	AÇÕES DE DIRETORIA	R\$ 196.130,09	R\$ 53.490,00	R\$ 142.640,09	37%
1.1.1	Ações de Diretoria	R\$ 196.130,09	R\$ 53.490,00	R\$ 142.640,09	37%
1.1.2	PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	R\$ 450.708,62	R\$ 410.910,00	R\$ 39.798,62	91%
1.1.2.1	Programa de Comunicação Social	R\$ 450.708,62	R\$ 410.910,00	R\$ 39.798,62	91%
1.2.	FORTELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	R\$ 1.646.410,36	R\$ 362.173,94	R\$ 1.284.236,42	22%
1.2.1	Custeio de Entidade Delegatária	R\$ 1.646.410,36	R\$ 362.173,94	R\$ 1.284.236,42	22%
1.2.1.1	Custeio Ano I - 2023	R\$ 552.137,87	R\$ 362.173,94	R\$ 189.963,93	66%
1.2.1.2	Recursos contingenciado Ano 2022	R\$ 115.654,67	R\$ -	R\$ 115.654,67	0%
1.2.1.3	Custeio CUTE	R\$ 978.617,82	R\$ -	R\$ 978.617,82	0%



2	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 15.281.779,02	R\$ 7.988.324,96	R\$ 7.293.454,05	52%
2.1.	AÇÕES PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PELO CBHMO	R\$ 8.651.196,97	R\$ 5.569.006,72	R\$ 3.082.190,25	64%
2.1.1	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO CBH MACAÉ E DAS OSTRAS	R\$ 413.791,49	R\$ 145.850,00	R\$ 267.941,49	65%
2.1.1	Sistema de Informações do CBH Macaé e das Ostras - SIGA MACAÉ	R\$ 413.791,49	R\$ 145.850,00	R\$ 267.941,49	65%
2.1.2	PLANO DE BACIA DA RH VIII	R\$ 2.109.444,23	R\$ 1.888.073,59	R\$ 221.370,64	
2.1.2.1	Módulo I - Diagnóstico e Prognóstico	R\$ 1.621.370,64	R\$ 1.400.000,00	R\$ 221.370,64	
2.1.2.2	Módulo III - Comunicação	R\$ 488.073,59	R\$ 488.073,59	R\$ -	
<p>Realocação dos saldos dos itens: 2.2.1.1. - R\$ 666.376,33 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), saldo de saneamento não alocado em nenhum projeto anteriormente; 2.2.1.2. - R\$ 27.545,14 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), saldo do projeto da Fossa verde - projeto não executado declinado pelo CBHMO; - 2.2.1.3. R\$ 401.711,76 (Quatrocentos e um mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), saldo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Macaé - projeto executado em 100%; 2.2.1.5. R\$ 260.768,72 (Duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) - projeto de reforma da barragem de Santa Margarida - projeto não executado tendo em vista fazer parte de obrigação da Concessionária no contrato de concessão; 2.2.1.7. R\$ 280.067,38 (Duzentos e oitenta mil sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) parte do saldo remanescente do recurso do projeto de saneamento do Frade; 2.3.4 - R\$ 102.879,24 (Cento e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) - saldo remanescente da rubrica laboratório de Aquicultura, projeto não executado tendo em vista questões de ordem de cessão de uso de patrimônio público); 2.3.5 - R\$ 121.742,07 (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), saldo remanescente do Escritório de Projetos; 2.3.6 R\$ 105.477,86 (Cento e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) saldo remanescente excedente de 2022.</p>					
SALDOS APÓS REALOCAÇÃO DE RECURSOS					
2.1.2	PLANO DE BACIA DA RH VIII	R\$ 4.076.012,73	R\$ 3.854.642,09	R\$ 221.370,64	95%
2.1.2.1	Módulo I - Diagnóstico e Prognóstico	R\$ 1.621.370,64	R\$ 1.400.000,00	R\$ 221.370,64	86%
2.1.2.2	Módulo II - Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 1.966.568,50	R\$ 1.966.568,50	R\$ -	100%
2.1.2.3	Módulo III - Comunicação	R\$ 488.073,59	R\$ 488.073,59	R\$ -	100%
2.1.3	AMPLIAÇÃO DO CADASTRO E DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	R\$ 747.610,21	R\$ 447.348,11	R\$ 300.262,10	60%
2.1.3	Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água	R\$ 747.610,21	R\$ 447.348,11	R\$ 300.262,10	60%
2.1.4	PSA E BOAS PRÁTICAS	R\$ 754.792,97	R\$ 61.266,52	R\$ 693.526,45	
2.1.4.1	Estruturação do Programa PSA e Boas Práticas	R\$ 61.266,52	R\$ 61.266,52	R\$ -	
2.1.4.2	Implementação do PSA e Boas Práticas	R\$ 693.526,45	R\$ -	R\$ 693.526,45	
<p>Realocação de saldo do item 2.2.1.7. R\$ 2.939.056,96 (Dois milhões novecentos e trinta e nove mil cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), saldo da rubrica saneamento de Macaé obra do Frade, a Prefeitura declinou de executar o projeto com recursos viabilizados por meio do CBHMO. Realocação para o PSA e Boas Práticas no valor de R\$ 2.608.989,58 (Dois milhões seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista não haver recurso para pagamentos dos serviços ambientais e o Programa ficou estabelecido como Meta prioritária do CBHMO, e R\$ 280.067,38 para o Módulo II da Revisão do Plano; e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) realocados para ações de Diretoria.</p>					

SALDOS APÓS REALOCAÇÃO DE RECURSOS					
2.1.4	Projeto Monitoramento Climático do Tomate	R\$ 3.413.782,54	R\$ 1.121.166,52	R\$ 2.292.616,02	33%
2.1.4.1	Estruturação do Programa PSA e Boas Práticas	R\$ 61.266,52	R\$ 61.266,52	R\$ -	100%
2.1.4.2	Implementação do PSA e Boas Práticas	R\$ 3.302.516,02	R\$ 1.059.900,00	R\$ 2.242.616,02	32%
2.2	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA BACIA DA RH VIII	R\$ 8.167.717,60	R\$ 58.974,71	R\$ 8.108.742,89	
2.2.1	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA BACIA DA RH VIII	R\$ 8.167.717,60	R\$ 58.974,71	R\$ 8.108.742,89	
2.2.1.1	Saneamento saldo à realocar	R\$ 666.376,33	R\$ -	R\$ 666.376,33	
2.2.1.2	Projeto Fossa Verde	R\$ 27.545,14	R\$ -	R\$ 27.545,14	
2.2.1.3	Plano de Saneamento do Macaé	R\$ 401.711,76	R\$ -	R\$ 401.711,76	
2.2.1.4	Projeto de saneamento básico Lumiar/Nova Friburgo	R\$ 1.153.071,89	R\$ -	R\$ 1.153.071,89	
2.2.1.5	Reforma barragem Santa Margarida	R\$ 260.768,72	R\$ -	R\$ 260.768,72	
2.2.1.6	Plano de saneamento básico do município de Rio das Ostras	R\$ 2.660.212,10	R\$ -	R\$ 2.660.212,10	
2.2.1.7	Rede de Esgotamento Sanitário Macaé - Frade	R\$ 2.998.031,67	R\$ 58.974,71	R\$ 2.939.056,96	
<p>Realocação dos saldos dos itens: 2.2.1.1. - R\$ 666.376,33 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), saldo de saneamento não alocado em nenhum projeto anteriormente; 2.2.1.2. - R\$ 27.545,14 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), saldo do projeto da Fossa verde - projeto não executado declinado pelo CBHMO; - 2.2.1.3. R\$ 401.711,76 (Quatrocentos e um mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), saldo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Macaé - projeto executado em 100%; 2.2.1.5. R\$ 260.768,72 (Duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) - projeto de reforma da barragem de Santa Margarida - projeto não executado tendo em vista fazer parte de obrigação da Concessionária no contrato de concessão; 2.2.1.7. R\$ 280.067,38 (Duzentos e oitenta mil sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) parte do saldo remanescente do recurso do projeto de saneamento do Frade; 2.3.4 - R\$ 102.879,24 (Cento e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) - saldo remanescente da rubrica laboratório de Aquicultura, projeto não executado tendo em vista questões de ordem de cessão de uso de patrimônio público); 2.3.5 - R\$ 121.742,07 (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), saldo remanescente do Escritório de Projetos; 2.3.6 R\$ 105.477,85 (Cento e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) saldo remanescente excedente de 2022. Realocação de saldo do item 2.2.1.7. R\$ 2.939.056,96 (Dois milhões novecentos e trinta e nove mil cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), saldo da rubrica saneamento de Macaé obra do Frade, a Prefeitura declinou de executar o projeto com recursos viabilizados por meio do CBHMO Realocação para o PSA e Boas Práticas no valor de R\$ 2.608.989,58 (Dois milhões seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista não haver recurso para pagamentos dos serviços ambientais e o Programa ficou estabelecido como Meta prioritária do CBHMO, e R\$ 280.067,38 para o Módulo II da Revisão do Plano; e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) realocados para ações de Diretoria.</p>					

SALDOS APÓS REALOCAÇÃO DE RECURSOS					
2.2	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA BACIA DA RH VIII	R\$ 3.872.258,70	R\$ 58.974,71	R\$ 3.813.283,99	2%
2.2.1	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA BACIA DA RH VIII	R\$ 3.872.258,70	R\$ 58.974,71	R\$ 3.813.283,99	2%
2.2.1.1	Saneamento saldo à realocar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.2.1.2	Projeto Fossa Verde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.2.1.3	Plano de Saneamento do Macaé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.2.1.4	Projeto de saneamento básico Lumiar/Nova Friburgo	R\$ 1.153.071,89	R\$ -	R\$ 1.153.071,89	0%
2.2.1.5	Reforma barragem Santa Margarida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.2.1.6	Plano de saneamento básico do município de Rio das Ostras	R\$ 2.660.212,10	R\$ -	R\$ 2.660.212,10	0%
2.2.1.7	Rede de Esgotamento Sanitário Macaé - Frade	R\$ 58.974,71	R\$ 58.974,71	R\$ -	100%
2.3.	DEMAIS INVESTIMENTOS NA BACIA DA RH VIII	R\$ 2.758.323,34	R\$ 2.360.343,53	R\$ 397.979,81	86%
2.3.1	ENQUADRAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	0%
2.3.1	Enquadramento de Corpos Hídricos	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	0%
2.3.2	MONITORAMENTO AMBIENTAL NA RH VIII	R\$ 1.721.717,21	R\$ 1.537.604,73	R\$ 184.112,48	89%
2.3.2.1	Projeto Rebio União (Monitoramento da Água)	R\$ 206,75	R\$ -	R\$ 206,75	
2.3.2.2	Projeto Monitoramento Climático do Tomate	R\$ 2.154,46	R\$ -	R\$ 2.154,46	
2.3.2.3	Diagnóstico Etenog. do alto médio curso do rio Macaé	R\$ 466,06	R\$ -	R\$ 466,06	
2.3.2.4	Diag. Capacidade de Carga para visitaçã Sana	R\$ 419.286,36	R\$ 419.286,36	R\$ -	
2.3.2.5	Monitoramento ambiental c ênfase na gestão de RH na RHVIII	R\$ 274.449,35	R\$ 242.234,10	R\$ 32.215,25	
2.3.2.6	Avaliação do IQA da bacia de Rio das Ostras	R\$ 116.889,02	R\$ 90.912,62	R\$ 25.976,40	
2.3.2.7	Monit. do uso recreativo e turístico em Lumiar	R\$ 785.171,65	R\$ 785.171,65	R\$ -	
2.3.2.8	Aqu., inst. e manut. da estação telemétrica lagoa de Imboassica	R\$ 120.417,33	R\$ -	R\$ 120.417,33	
2.3.2.9	Monitoramento Lagoa de Imboassica	R\$ 2.676,23	R\$ -	R\$ 2.676,23	
<p>Realocação de saldos remanescentes para o item 2.3.2.5 - Monitoramento ambiental com ênfase na gestão de RH na RH VIII: 2.3.2.1. Projeto rebio União - R\$ 206,75 (Duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos) - projeto 100% executado; 2.3.2.2. R\$ 2.154,46 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) - projeto monitoramento climático do tomate - projeto não executados recursos realocados por meio de Resoluções do CBHMO e ainda com saldo de aplicação a ser alocado; 2.3.2.3. R\$ 466,06 (quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos) - Diagnóstico etmorfológico do alto curso do rio Macaé - projeto não executados recursos realocados por meio de Resoluções do CBHMO e ainda com saldo de aplicação a ser alocado; 2.3.2.9. R\$ 2.676,23 (Dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), projeto de monitoramento da lagoa de Imboassica - recurso realocado para o III Módulo da revisão do Plano por meio de Resolução do CBHMO.</p>					

SALDOS APÓS REALOCAÇÃO DE RECURSOS					
2.3.2	MONITORAMENTO AMBIENTAL NA RH VIII	R\$ 1.721.717,21	R\$ 1.658.022,06	R\$ 63.695,15	96%
2.3.2.1	Projeto Rebio União (Monitoramento da Água)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.2.2	Projeto Monitoramento Climático do Tomate	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.2.3	Diagnóstico Etenog. do alto médio curso do rio Macaé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.2.4	Diag. Capacidade de Carga para visitação Sana	R\$ 419.286,36	R\$ 419.286,36	R\$ -	100%
2.3.2.5	Monitoramento ambiental c ênfase na gestão de RH na RHVIII	R\$ 279.952,85	R\$ 242.234,10	R\$ 37.718,75	87%
2.3.2.6	Avaliação do IQA da bacia de Rio das Ostras	R\$ 116.889,02	R\$ 90.912,62	R\$ 25.976,40	78%
2.3.2.7	Monit. do uso recreativo e turístico em Lumiar	R\$ 785.171,65	R\$ 785.171,65	R\$ -	100%
2.3.2.8	Aqu., inst. e manut. da estação telemétrica lagoa de Imboassica	R\$ 120.417,33	R\$ 120.417,33	R\$ -	100%
2.3.2.9	Monitoramento Lagoa de Imboassica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 883.613,97	R\$ 500.576,99	R\$ 383.036,98	
2.3.3.1	Comitê nas Escolas	R\$ 426.760,86	R\$ 280.500,00	R\$ 146.260,86	
2.3.3.2	Agroecologia nas Montanhas	R\$ 282.733,98	R\$ 220.076,99	R\$ 62.656,99	
2.3.3.3	Elaboração de material de div.de experiências agroecológicas	R\$ 24.281,61	R\$ -	R\$ 24.281,61	
2.3.3.4	EA - Placas Indicativas	R\$ 45.106,30		R\$ 45.106,30	
2.3.3.5	Projeto Selo amigos da água	R\$ 711,90	R\$ -	R\$ 711,90	
2.3.3.6	Rio Macaé Conhecer para Conservar	R\$ 848,83	R\$ -	R\$ 848,83	
2.3.3.7	Saldo a alocar	R\$ 103.170,50	R\$ -	R\$ 103.170,50	
<p>Realocação de recursos para o item 2.3.3.4. EA - Placas Indicativas: 2.3.3.5. R\$ 711,90 (setecentos e onze reais e noventa centavos), Projeto Selo Amigos da Escola; 2.3.3.6. R\$ 848,83 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) - projetos não executados recursos realocados por meio de Resoluções do CBHMO para os Módulos I e III do Plano de Bacia, e ainda com saldos de aplicação a serem alocados; item 2.3.3.7 R\$ 103.170,50 (Cento e três mil cento e setenta reais e cinquenta centavos) repasse ano 2023 mais rendimentos da aplicação.</p>					

SALDOS APÓS REALOCAÇÃO DE RECURSOS					
2.3.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 883.613,97	R\$ 599.329,31	R\$ 284.284,66	68%
2.3.3.1	Comitê nas Escolas	R\$ 426.760,86	R\$ 280.500,00	R\$ 146.260,86	66%
2.3.3.2	Agroecologia nas Montanhas	R\$ 282.733,98	R\$ 220.076,99	R\$ 62.656,99	78%
2.3.3.3	Elaboração de material de div.de experiências agroecológicas	R\$ 24.281,61	R\$ -	R\$ 24.281,61	0%
2.3.3.4	EA - Placas Indicativas	R\$ 149.837,52	R\$ 98.752,32	R\$ 51.085,20	66%
2.3.3.5	Projeto Selo amigos da água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.3.6	Rio Macaé Conhecer para Conservar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.3.7	Saldo a alocar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.4	GERENCIAMENTO INTGGRADO DE RH E GERENC. COSTEIRO	R\$ 102.879,24	R\$ -	R\$ 102.879,24	0%
2.3.4.1	Laboratório de Aquicultuta	R\$ 102.879,24	R\$ -	R\$ 102.879,24	0%
2.3.5	ESCRITÓRIO DE PROJETOS	R\$ 224.734,23	R\$ 102.992,16	R\$ 121.742,07	218%
2.3.5.1	Escritório de Projetos	R\$ 224.734,23	R\$ 102.992,16	R\$ 121.742,07	218%
2.3.6	SALDO EXCEDENTE ARRECADAÇÃO 2022	R\$ 105.477,85	R\$ -	R\$ 105.477,85	100%
2.3.6.1	Saldo a alocar	R\$ 105.477,85	R\$ -	R\$ 105.477,85	100%
Realocação de recursos: Módulo II da revisão do Plano de Bacia item 2.1.2.2.					
SALDOS APÓS REALOCAÇÃO DE RECURSOS					
2.3.4	GERENCIAMENTO INTGGRADO DE RH E GERENC. COSTEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.4.1	Laboratório de Aquicultura	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.5	ESCRITÓRIO DE PROJETOS	R\$ 102.992,16	R\$ 102.992,16	R\$ -	100%
2.3.5.1	Escritório de Projetos	R\$ 102.992,16	R\$ 102.992,16	R\$ -	100%
2.3.6	SALDO EXCEDENTE 2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
2.3.6.1	Saldo a alocar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%

  As células demonstram a realocação dos recursos